



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n: 1072556

Data: 21/01/2021

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. José Aparecido de Sousa, apresentou documentação, peça 25, comprovando a devolução do valor à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tornando-se desnecessária ciência da decisão, por via postal, conforme determinado no Acórdão.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora